



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

PORTARIA Nº063/GAB/IDARON

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII;


RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 05 a 13 de março de 2013, o servidor **JEFFERSON MARCOS NOTÁRIO BARBOSA** ocupante do Cargo de Gerente de Programa, Cadastro n.300120463, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Diretoria Administrativa e Financeira da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, nos possíveis impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


MARCELO HENRIQUE DE L. BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300102821